



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Educação	03
Atos da Secretaria de Saúde	03

Atos do Chefe do Poder Executivo

LEI Nº 587, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022-AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itacajá, aprova e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R\$ 5.335.870,00 (cinco milhões, trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados a implantação de usina de microgeração e minigeração de energia solar fotovoltaica conectado à rede, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos

contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar a conta-corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou qualquer(isquer) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de dezembro de 2022.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ-TO, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2023 do tipo MENOR PREÇO com abertura prevista para o dia 02/03/2023 às 08:00h horário local, LOCAL Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itacajá situada à Avenida Paulo Falcão Teixeira, nº. 403 Centro, CEP: 77720-000 Itacajá – TO, CEP: 77720-000, cujo objeto é O Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar e aos programas do Fundo Municipal de Educação do município de Itacajá, nos termos e



condições constantes no Edital e seus anexos. Que será regido pelas Leis nº 10.520/2002, LC- 123/06, e pela Lei nº. 8.666/1993 e alterações. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Itacajá, localizada no Prefeitura Municipal de Itacajá situada à Avenida Paulo Falcão Teixeira, nº. 403 Centro, CEP: 77720-000 Itacajá – TO, das 07:00 as 13:00 horas, ou pelo site www.itacaja.to.gov.br.

Itacajá – TO, 08 de fevereiro de 2023.

Wedsen Alves da Cruz Santos
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO 030/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023
DISPENSA Nº 017/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ: 02.411.726/0001-42.

Contratada: EDVAN BARROS AGUIAR, CPF: 179.564.041-34.

Objeto: Locação de um imóvel localizado no centro da cidade de Itacajá-TO, com área de no mínimo 120,00m² (cento e vinte metros quadrados), para funcionamento do Conselho Tutelar.

Valor do contrato: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Natureza da Despesa: 3.3.90.36

Fonte de Recurso: 1.500

Data da assinatura: 07/02/2023

Data de Vigência: 07 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Dotação orçamentária: 03.04.04.243.1245.2.082

Signatários: APARECIDA LIMA ROCHA COSTA - Prefeita Municipal

EDVAN BARROS AGUIAR - Representante da Contratada.

Itacajá – TO, 14 de fevereiro de 2023.

APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2023

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ: 02.411.726/0001-42.

FORNECEDOR REGISTRADO: ELVANDO DIAS DOS SANTOS - ME, CNPJ: 07.834.091/0001-00, valor da Ata R\$ 112.740,00 (cento e doze mil, setecentos e quarenta reais).

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços com caminhão limpa fossa a vácuo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE e Prefeitura Municipal de Itacajá – TO. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024/2019, aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 13/02/2023. Vigência: 12 meses. SIGNATÁRIO: Maria Aparecida Lima Rocha Costa - Prefeita Municipal; Elvando Dias Dos Santos -Representante da Contratada.

Itacajá – TO, 14 de fevereiro de 2023.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 031/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ: 02.411.726/0001-42.

Contratada: WF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI – ME, CNPJ: 23.703.067/0001-98

Objeto: Prestação de serviços de assessoria, consultoria e desenvolvimento profissional, visando apoio e suporte técnico junto à Secretaria de Administração, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itacajá.

Valor do contrato: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 1.500

Data da assinatura: 07/02/2023

Data de Vigência: 12 meses

Dotação orçamentária: 03.04.04.122.0404.2.005

Signatários: APARECIDA LIMA ROCHA COSTA – Prefeita Municipal

Wilson Coelho dos Santos Filho - Representante da Contratada.

Itacajá – TO, 14 de fevereiro de 2023.

APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal



Atos da Secretaria de Educação

EXTRATO DE CONTRATO 024/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, CNPJ: 33.287.655/0001-41.

Contratada: WF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI – ME, CNPJ: 23.703.067/0001-98

Objeto: Prestação de serviços de assessoria, consultoria e desenvolvimento profissional, visando apoio e suporte técnico junto ao Fundo Municipal de Educação de Itacajá.

Valor do contrato: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 1.500

Data da assinatura: 07/02/2023

Data de Vigência: 12 meses

Dotação orçamentária: 02.06.12.122.2705.2.167

Signatários: João Soares Campos – Gestor do Fundo Municipal de Educação

Wilson Coelho dos Santos Filho - Representante da Contratada.

Itacajá – TO, 14 de fevereiro de 2023.

João Soares Campos
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Atos da Secretaria de Saúde

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ-TO, através do Secretario Municipal de Saúde, publica a dispensa de licitação nº 012/2023, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de blindex (portas e janelas) para o Hospital Municipal de Itacajá-TO, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias uteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolhera a mais vantajosa, Com base legal e em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Gustavo Guimarães Paiva
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá

Prefeitura Municipal de Itacajá
Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –
CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

